

Relação de Documentos para adesões de novos usuários ao NOSSO Plano de Saúde
 (para aqueles que não estão cadastrados nos planos PES)

Dependentes

Parentes (Dependentes)	Condições	Documentos necessários
Cônjuge	Exclui automaticamente o cônjuge ou companheira(o) anterior	- Certidão de Casamento, RG e CPF do cônjuge.
Companheira(o)	Exclui automaticamente o cônjuge ou companheira(o) anterior	<p>Prova de união estável, se companheiro (a), mediante apresentação da:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escritura Declaratória de União Estável registrada em Cartório, ou Declaração de União Estável Simples e, no mínimo, 03 (três) dos seguintes documentos: - Prova de mesmo domicílio; - Conta bancária em comum; - Certidão de Nascimento de filhos em comum; - Prova de encargos domésticos evidentes de existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil; - Declaração de Imposto de Renda do titular em que conste o interessado como seu dependente. <p>Atenção: Quando um dos companheiros ou ambos já tiverem sido casados, deverá apresentar a cópia da certidão de casamento com averbação da separação judicial ou divórcio.</p>
Filho	Até 21 anos, solteiro e sem renda própria	- Certidão de Nascimento (se menor de 18 anos) ou RG e CPF.
	Até 24 anos, se universitário e sem renda própria	<ul style="list-style-type: none"> - Certidão de Nascimento (se menor de 18 anos) ou RG e CPF; - Declaração da faculdade contendo o curso frequentado, período (anual/semestral) e data provável de término; - Declaração de Imposto de Renda do titular constando o filho como dependente; - Atestado médico de órgão oficial ou da rede credenciada à Funcesp. No caso específico de afastamento temporário por motivo de saúde, que impossibilite frequentar a faculdade, juntar ao atestado, comprovante da faculdade contendo a informação de matrícula trancada.
	Se inválido/incapaz, de qualquer idade, com renda de até 2 salários mínimos	<ul style="list-style-type: none"> - Certidão de Nascimento (se menor de 18 anos) ou RG, CPF e comprovante de invalidez permanente emitido por profissional legalmente habilitado ou comprovante de Aposentadoria por Invalidez da Previdência Social; - Termo de Curatela do incapaz.
Enteado	Até 21 anos, solteiro e sem renda própria	<ul style="list-style-type: none"> - Certidão de Nascimento (se menor de 18 anos) ou RG e CPF; - Certidão de Casamento ou Escritura Declaratória de União Estável registrada em Cartório do titular; - Declaração de Imposto de Renda do titular constando o enteado como dependente.
	Até 24 anos, se universitário e sem renda própria	<ul style="list-style-type: none"> - Certidão de Nascimento (se menor de 18 anos) ou RG e CPF; - Certidão de Casamento ou Escritura Declaratória de União Estável registrada em Cartório do titular; - Declaração da faculdade contendo o curso frequentado, período (anual/semestral) e data provável de término; - Declaração de Imposto de Renda do titular constando o enteado como dependente; - Atestado médico de órgão oficial ou da rede credenciada à Funcesp. No caso específico de afastamento temporário por motivo de saúde, que impossibilite frequentar a faculdade, juntar ao atestado, comprovante da faculdade contendo a informação de matrícula trancada.
	Se inválido/incapaz, de qualquer idade, com renda de até 2 salários mínimos	<ul style="list-style-type: none"> - Certidão de Nascimento (se menor de 18 anos) ou RG e CPF; - Certidão de Casamento ou Escritura Declaratória de União Estável registrada em Cartório do titular; - Comprovante de invalidez permanente emitido por profissional legalmente habilitado ou Comprovante de Aposentadoria por Invalidez da Previdência Social; - Declaração de Imposto de Renda do titular constando o enteado como dependente; - Termo de Curatela do incapaz.
Menor sob guarda	Sem renda própria	<ul style="list-style-type: none"> - Certidão de Nascimento (se menor de 18 anos) ou RG, CPF e Termo de Guarda provisório ou definitivo atualizado expedido pelo Poder Judiciário; - Declaração de Imposto de Renda do titular, constando o(a) menor como dependente do titular.
Tutelado	Menor de 18 anos, solteiro e sem renda própria.	<ul style="list-style-type: none"> - Certidão de Nascimento (se menor de 18 anos) ou RG, CPF; - Termo de Tutela definitivo ou provisório expedido pelo Poder Judiciário. - Declaração de Imposto de Renda do titular, constando o(a) menor como dependente do titular.
Curatelado	Maior de 18 anos *admitido exceção legal para concessão a menores (sob consulta)	<ul style="list-style-type: none"> - Certidão de Nascimento (se menor de 18 anos) ou RG, CPF e Termo de Curatela Definitivo expedido pelo Poder Judiciário; - *Declaração de Imposto de Renda do titular, constando o menor como dependente.

Agregados

Parentes (Agregados)	Condições	Documentos necessários
Mãe do titular	Sem limite de idade. Com renda mensal somada a do marido de até 3 salários mínimos.	- RG, CPF e comprovante de rendimentos da mãe e de seu esposo (caso possua); - RG do titular.
Mãe do titular viúva/ separada/ divorciada/ solteira	Sem limite de idade, com renda de até 3 salários mínimos.	- RG, CPF e comprovante de rendimentos da mãe; - RG do titular.
Pai do titular	Idade superior a 60 anos ou de qualquer idade, se inválido, com renda de até 3 salários mínimos.	- Comprovante de rendimentos do pai e se for o caso, comprovante de invalidez; - RG e CPF; - RG do titular.
Irmão(ã) do titular	Menor de 18 anos, sem renda própria e com os pais incluídos como dependentes do titular.	- Certidão de Nascimento (se menor de 18 anos) ou RG, CPF e comprovante de rendimentos dos pais; - RG do titular.
Irmão(ã) inválido(a) do titular	Solteiro(a), de qualquer idade, sem renda própria.	- Certidão de Nascimento (se menor de 18 anos) ou RG e CPF; - Comprovante de invalidez permanente emitido por profissional legalmente habilitado ou comprovante de Aposentadoria por Invalidez da Previdência Social; - Declaração de Imposto de Renda do titular constando o irmão(ã) como dependente; - RG do titular.

Designados

Parentes	Documentos necessários
Pai, mãe, padrasto ou madrasta do titular	- RG e CPF do titular e do parente; - Certidão de Casamento ou Escritura Declaratória de União Estável registrada em Cartório do padrasto ou madrasta.
Filho maior de 21 anos (não universitário)	RG e CPF do titular e do filho.
Enteados do(a) titular	- Certidão de Nascimento (se menor de 18 anos) ou RG e CPF do enteado; - Certidão de Casamento ou Escritura Declaratória de União Estável registrada em Cartório.
Netos do(a) titular e seus cônjuges	- Certidão de Nascimento (se menor de 18 anos) ou RG e CPF do neto e/ou do cônjuge; - Certidão de Casamento ou Escritura Declaratória de União Estável registrada em Cartório do(a) neto(a).
Bisnetos do(a) titular e seus cônjuges	- RG e CPF dos pais dos bisnetos; - Certidão de Nascimento (se menor de 18 anos) ou RG e CPF dos bisnetos; - Certidão de Casamento ou Escritura Declaratória de União Estável registrada em Cartório dos bisnetos.
Trinetos do(a) titular e seus cônjuges	- RG e CPF do genitor do neto(a), do genitor do bisneto(a) e do genitor do trineto; - Certidão de Nascimento (se menor de 18 anos) ou RG e CPF dos trinetos; - Certidão de Casamento ou Escritura Declaratória de União Estável registrada em Cartório dos trinetos.
Avós, bisavós e trisavós do(a) titular	- RG e CPF do titular; - RG e CPF dos avós; - RG e CPF dos bisavós, - RG e CPF dos trisavós.
Sogros do(a) titular	- Certidão de Casamento ou Escritura Declaratória de União Estável registrada em Cartório do titular, RG e CPF dos sogros. - RG e CPF do cônjuge ou companheiro
Tios do(a) titular	- RG e CPF do titular e dos tios. - RG e CPF do pai ou da mãe do titular, onde conste seus genitores, devendo coincidir pelo menos um deles com os genitores do(a) tio(a) do(a) titular;
Tios-avós do(a) titular	- RG e CPF do titular, dos pais, dos avós e dos tios-avós.
Irmãos do titular	- Certidão de Nascimento (se menor de 18 anos) ou RG e CPF e dos irmãos e RG e CPF do titular.
Irmãos do cônjuge ou companheiro(a) do titular	- Certidão de Nascimento (se menor de 18 anos) ou RG e CPF do cunhado(a); - RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a); - Certidão de Casamento ou Escritura Declaratória de União Estável registrada em Cartório do titular.
Sobrinhos do titular	- RG e CPF do titular e do genitor do sobrinho; - Certidão de Nascimento (se menor de 18 anos) ou RG e CPF dos sobrinhos;

Parentes	Documentos necessários
Sobrinhos-netos do titular	- RG e CPF do titular, do genitor do sobrinho e do genitor sobrinho-neto; - Certidão de Nascimento (se menor de 18 anos) ou RG e CPF dos sobrinhos-netos;
Primos do titular	- RG e CPF do titular e do genitor do primo; - Certidão de Nascimento (se menor de 18 anos) ou RG e CPF dos primos.
Cônjuge ou Companheira(o) de filhos ou equivalentes	- Certidão de Casamento ou Escritura Declaratória de União Estável registrada em Cartório do(a) filho(a); - Certidão de Nascimento (se menor de 18 anos) ou RG e CPF do cônjuge/companheiro(a) do(a) filho(a)

IMPORTANTE:

É obrigatório anexar ao Termo de Adesão as cópias dos documentos relacionados acima.